



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI Nº 2751, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$56.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>56.000,00</b>
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
UNIDADE	04	Coordenadoria de Convenios e Programas		
FUNCIONAL	04.122.0003.2120.0000	Coordenadoria de Convenios e Programas		56.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD.APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	495

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>Anulação:</b>				<b>-56.000,00</b>
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura		
FUNCIONAL	04.122.0012.2055.0000	Coordenadoria de Obras e Projetos		-56.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	373



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 7 de março de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5774, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2751, 7 de março de 2025...

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$56.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>56.000,00</b>
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
UNIDADE	04	Coordenadoria de Convenios e Programas		
FUNCIONAL	04.122.0003.2120.0000	Coordenadoria de Convenios e Programas		56.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD.APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	495

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>Anulação:</b>				<b>-56.000,00</b>
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura		
FUNCIONAL	04.122.0012.2055.0000	Coordenadoria de Obras e Projetos		-56.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	373



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 7 de março de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025, COM A EMPRESA S.O.S. CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, NO VALOR DE R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CAMPO, ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES JUNTO À CETESB, DO PLANO DE DESATIVAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NESTE MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP., REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.386/2025, DISPENSA Nº. 014/2025, NA DATA DE 07 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025, COM A EMPRESA VALE & MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NO VALOR DE R\$ 117.567,59 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MURETA DE CONTENÇÃO NA ARENA –SP (ARENINHA) DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.387/2025, DISPENSA Nº. 015/2025, NA DATA DE 07 DE MARÇO DE 2025.